

## Projeto de Lei nº 3654, de 2020

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

## Ementa:

Permite a contratação excepcional de médicos brasileiros formados no exterior, mesmo que não tenham prestado o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), e estrangeiros que atuaram no Programa Mais Médicos, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

**Explicação da Ementa:**

*Autoriza a contratação temporária de médicos brasileiros sem revalidação do diploma obtido no exterior, e de médicos estrangeiros do Programa Mais Médicos, durante a emergência de saúde pública da Covid-19.*

**Assunto:** Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 06/07/2020

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Prejudicada**Último local:** 29/04/2021 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 06/08/2020 - APROVADO O  
SUBSTITUTIVO

## TRAMITAÇÃO

**06/08/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** (Sessão Deliberativa Remota realizada em 06/08/2020)

Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 1 a 10.

A Presidência esclarece que a Emenda nº 2 foi retirada pelo autor. (Requerimento nº 1715, de 2020)

A Presidência determina a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2482 e 3654, de 2020, por tratarem de matéria correlata. (Requerimento nº 1670, de 2020)

Proferido pelo Senador Eduardo Braga, o Parecer nº 102, de 2020 – PLEN, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.482, de 2020, na forma da Emenda nº 11 (Substitutivo), pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1-PLEN, pelo acolhimento das Emendas nºs 3, 4, 6, 7, 9 e 10-PLEN, e pela rejeição do PL nº 3.654, de 2020, e das Emendas nºs 5 e 8, restando prejudicado o PL nº 3.716, de 2020.

Encaminhado à publicação o Requerimento nº 1722, de 2020, da Liderança do PT, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 4. (prejudicado)

Aprovado o Substitutivo, nos termos do parecer.

Encerrada a discussão, sem emendas, o Substitutivo, aprovado, é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria, dispensada a redação final.

O Projeto de Lei nº 2.482, de 2020, vai à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei nºs 3.716 e 3.654, de 2020, prejudicados, vão ao Arquivo.

(Encaminhados à publicação os RQS nºs 1670 e 1715, de 2020)

Publicado no DSF Páginas 50-57 - DSF nº 98

Publicado no DSF Páginas 249-284 - DSF nº 98

**06/07/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 06/07/2020.

Publicado no DSF Páginas 11-14 - DSF nº 76

### TRAMITAÇÃO

### DOCUMENTOS

#### PL 3654/2020

**Data:** 06/07/2020

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Permite a contratação excepcional de médicos brasileiros formados no exterior, mesmo que não tenham prestado o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), e estrangeiros que atuaram no Programa Mais Médicos, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 06/07/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 06/07/2020.

**Descrição/Ementa:** -

#### P.S 102/2020 - PLEN

**Data:** 06/08/2020

**Autor:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 102, de 2020 - PLEN